



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 219

Recife, 10 de dezembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

| | |
|-----------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| DGA/UACSA | 7 |
| DECON | 7 |

REITORIA

PORTARIA Nº 1.591/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Contabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) JACKELINNE MARIA CIRINO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1897549, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 397/2019-GR, de 01/04/2019, alterada pela Portaria 1.589/2019GR, de 09/12/2019, e dispensar o(a) referido(a) servidor(a) dos Encargos de Chefe Seção de Gestão de Compras e Licitações da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec.

PORTARIA Nº 1.592/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Gestão de Materiais e Serviços Gerais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) GLEIDSON RODRIGUES SIMÕES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 0676295, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.593/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 398/2019-GR, de 01/04/2019, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 060, de 01/04/2019, que designou para exercer os encargos de Chefe, o(a) servidor(a) JOBSON ROCHA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1913178, em virtude de mudança de estrutura da UAEADTec, nos termos a seguir, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

DESIGNAR para exercer os encargos da Função de Chefe do Setor de Informática

Leia-se:

[...]

DESIGNAR para exercer os encargos de Chefe da Seção de Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1.594/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) ALEXSANDRO

DOS SANTOS MACHADO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1740217, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.595/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Escolaridade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec, o(a) servidor(a) JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1654888, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.596/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023132/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, em decorrência da necessidade do serviço, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do(a) servidor(a) MERIENE DA SILVA CALIXTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1768694, concedida pela Portaria nº 473/2017-GR, de 12/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.597/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023132/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) MERIENE DA SILVA CALIXTO, Matrícula SIAPE nº 1768694, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Sinais, do(a) Biblioteca Central para o(a) Núcleo de Acessibilidade, a partir da data de publicação desta Portaria, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.598/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000037/2016-46 (Volumes I e II),

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.434/2019-GR, de 11/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 200, de 11/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 1.599/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006828/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 565/2019-GR, de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 081, de 06/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 729/2019-GR, de 10/06/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 844/2019-GR, de 03/07/2019, nº 959/2019-GR, de 05/08/2019, nº 1.110/2019-GR, de 09/09/2019, nº 1.259/2019-GR, de 07/10/2019, e nº 1.424/2019-GR, de 06/11/2019, composta pelos servidores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0384953, PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2131429 e TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1283470, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.600/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004612/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.458/2019-GR, de 12/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 201, de 12/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.601/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Biologia Animal da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1265623, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.602/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Diretor do Hospital Veterinário da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) ALMIR CHALEGRE DE FREITAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1508295, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.603/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Apoio às Atividades de Campo da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) VANILSON PEDRO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1961095, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.604/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Contabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) FLAVIA DE ALMEIDA COSTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1655275, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.605/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Engenharia e Manutenção da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) OTONI CANTARELLI DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3044420, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.606/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Chefe da Seção de Concursos da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) ROBERTA GONCALVES GOMES MARQUES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1655498, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.607/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Núcleo de Assistência e Promoção à Saúde da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) DAVID BRAZ DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 3046840, a partir da data de publicação desta Portaria.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 219, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

Página | 6

PORTARIA Nº 1.608/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Biologia Vegetal da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MAIRON MOURA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2314617, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.609/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Física do Solo e Geologia da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) JOSE ROMUALDO DE SOUSA LIMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2578994, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.610/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Física e Instrumentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) WELLINGTON ROMERO SERAFIM FREIRE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1862909, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.611/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Microscopia da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) ROSIVALDO CARDOSO DE MELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1529939, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.612/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Nutrição Animal da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1544538, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.613/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei

8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018166/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.459/2019-GR, de 12/12/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 201, de 12/11/2019, por 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º- DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.614/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Pedagogia da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) GLORIA MARIA DUARTE CAVALCANTI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1690282, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.616/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Química Ambiental da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) GUSTAVO PEREIRA DUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2314584, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.617/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Zoologia da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) WALLACE RODRIGUES TELINO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1508040, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.618/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) dos Laboratórios de Pesquisa da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) GUSTAVO PEREIRA DUDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 2314584, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.619/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 219, terça-feira, 10 de dezembro de 2019.

Página | 7

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) do Laboratório de Anatomia e Patologia Animal da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) DANIELA OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1527824, a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº 1.620/2019-GR, de 10 de dezembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009594/2019-75,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer os Encargos de Coordenador(a) dos Laboratórios Multiusuários de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) MARTESON CRISTIANO DOS SANTOS CAMELO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1978380, a partir da data de publicação desta Portaria.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DGA/UACSA

PORTARIA N.º 074/2019/DGA/UACSA, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL E ACADÊMICO DA UNIDADE ACADÊMICA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, conforme o que consta no processo número 23082.013482/2019-19 e na decisão Ad referendum CTA/UACSA nº 040/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR afastamento integral de curta duração, da docente Marcelo Velloso Flamarion Vasconcelos, SIAPE 3068286, com ônus parcial para a Universidade, nos dias 16 a 19 de dezembro de 2019 (03 dias), para uma visita científica à Universidade Federal do Paraná (UFPR) para continuidade do projeto de pesquisa Ondas Aquáticas em Fluxos com Cisalhamento e Topografia Complexa.

Marcos César Santos Oriá
Diretor Geral e Acadêmico

DECON

PORTARIA Nº 21/2019-DECON, de 10 de dezembro de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Professor LUIZ FLÁVIO ARREGUY MAIA FILHO, SIAPE nº 2221726, com ônus parcial para esta Universidade, para conduzir atividade esporádica de cooperação – com retribuição pecuniária – com a escola executiva IBMEC BUSINESS SCHOOL, em Fortaleza, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2019 e 17 e 18 de janeiro de 2020.

POEMA ISIS ANDRADE DE SOUZA
Diretora do DECON/UFRPE
SIAPE: 1650274